



FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA nº 013/2025

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **Analista de Desenvolvimento de Sistemas**, conforme as disposições abaixo.

1. OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a contratação de 1 um/a **Analista de Desenvolvimento de Sistemas** para integrar a equipe do Núcleo de Dados da Secretaria-Executiva da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis.

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

2.1 Requisitos Obrigatórios:

- 2.1.1 - Diploma de graduação reconhecido pelo MEC. Serão consideradas preferenciais as formações em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou áreas correlatas;
- 2.1.2 - Experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento web e projetos de tecnologia da informação;
- 2.1.3 - Domínio de tecnologias Front-End (Angular, CSS, PHP, JavaScript) e Back-End (Node.js, Python, Ruby on Rails);
- 2.1.4 - Experiência em bancos de dados relacionais e não relacionais (MySQL, PostgreSQL, MongoDB);
- 2.1.5 - Conhecimento de ferramentas de versionamento (Git), integração de APIs e Power BI;
- 2.1.6 - Experiência com metodologias ágeis de gestão de projetos (Ex.: Scrum, Kanban etc.);
- 2.1.7 - Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação;
- 2.1.8 - Proatividade, organização e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar;
- 2.1.9 - Aptidão física e mental comprovada em exame admissional, conforme art. 168 da CLT;
- 2.1.10 - Disponibilidade para início imediato.

2.2 Requisitos Desejáveis:

- 2.2.1 - Experiência prévia em entidades municipalistas;
- 2.2.2 - Vivência com suporte técnico, modelagem de sistemas e documentação de processos;
- 2.2.3 - Capacidade de comunicação com equipes não técnicas e usuários finais;
- 2.2.4 - Experiência em ambientes Linux e uso de ferramentas como Zabbix.

3. ATRIBUIÇÕES:

A pessoa contratada como Analista de Desenvolvimento de Sistemas será responsável por desempenhar e apoiar as seguintes funções:

- 3.1 - Projetar e modelar sistemas, identificando requisitos técnicos e funcionais;



- 3.2 - Desenvolver soluções digitais web e implementar melhorias em sistemas existentes;
- 3.3 - Integrar sistemas a bancos de dados, APIs e outros recursos tecnológicos utilizados pela FNP;
- 3.4 - Prestar suporte técnico às equipes usuárias dos sistemas desenvolvidos;
- 3.5 - Elaborar documentação técnica dos sistemas e processos desenvolvidos;
- 3.6 - Participar de reuniões de alinhamento técnico, entregando relatórios periódicos de atividades;
- 3.7 - Acompanhar demandas institucionais ligadas à área de sistemas e soluções digitais;
- 3.8 - Executar outras atividades correlatas solicitadas pela secretaria-executiva da FNP;
- 3.9 - Auxiliar na metodologia de gestão de projetos e tarefas.

4. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é **presencial** e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, 8º andar, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. O/a profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

5. REMUNERAÇÃO:

A remuneração mensal bruta será de **R\$ 8.691,88** (oito mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). O/a profissional contratado (a) terá direitos/benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), plano de saúde e vale-cultura.

6. COMO SE CANDIDATAR À VAGA:

6.1 - Preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/wVi6Xfy9yP1oszqu7> até às **23h59 do dia 12/06/2025** (quinta-feira).

6.2 - O currículo e qualquer outra documentação deverá obrigatoriamente ser anexada em formato PDF, no formulário acima até às **23h59 do dia 17/06/2025** (terça-feira).

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

FASES	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	12/06/2025	No site da FNP: https://www.fnp.org.br
I - Preenchimento do formulário anexo e envio de Currículos e documentação	Até às 23h59 do dia 17/06/2025.	Para preenchimento do formulário acesse: https://forms.gle/wVi6Xfy9yP1oszqu7
II - Período de pré-seleção de currículos	17 e 18/06/2025	Análise interna pela área técnica.



III - Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	23 e 24/06/2025	Realizadas remotamente pela Banca de Seleção.
IV - Publicação do resultado e início do processo de contratação (*)	25/06/2025	Envio da documentação pessoal solicitada pelo contratante e exame admissional.
Previsão de início	01/07/2025	Na sede da FNP em Brasília/DF.

()O/A(s) selecionado/a(s) será(ão) informado/a(s) por e-mail.*

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas, levando-se em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação da FNP, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos etc.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

Os candidatos que porventura não forem convocados nos prazos fixados no cronograma acima, poderão fazer parte do banco de reserva para futuras contratações no âmbito da FNP.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Brasília, DF, 12 de junho de 2025.